

## INQUÉRITO AOS BANCOS SOBRE O MERCADO DE CRÉDITO

Julho de 2012

### Resultados para Portugal

#### I. Apreciação Geral

De acordo com os resultados do inquérito realizado aos cinco grupos bancários portugueses incluídos na amostra, os critérios de concessão de empréstimos ao setor privado não financeiro tornaram-se ligeiramente mais restritivos no decurso do segundo trimestre de 2012. Este ligeiro reforço da restritividade ter-se-á feito sentir de modo semelhante nos critérios seguidos pelos bancos da amostra para a aprovação de empréstimos tanto a empresas como a particulares.

Os bancos inquiridos apontaram como fatores determinantes para a recente evolução da política de concessão de crédito uma perceção menos favorável dos riscos, bem como o aumento dos seus custos de financiamento e restrições de balanço. Verificou-se assim a aplicação de condições contratuais mais exigentes, as quais se traduziram num aumento dos *spreads* aplicados (em particular nos empréstimos de maior risco), mas também na aplicação de outras condições contratuais ligeiramente mais restritivas. Entre estas refira-se, no caso das empresas, a redução da maturidade dos empréstimos, condições contratuais não pecuniárias (*covenants*) mais restritivas e o reforço das garantias exigidas. Por sua vez, no caso específico dos empréstimos a particulares para a aquisição de habitação, é de destacar a maior exigência quanto ao rácio entre o valor do empréstimo e o valor da garantia.

Os resultados obtidos apontam para uma diminuição da procura de empréstimos ao longo do segundo trimestre. Esta redução terá sido mais acentuada no caso dos particulares, afetando ambos os segmentos (habitação e consumo e outros fins) de igual forma, do que no caso das empresas. De acordo com os bancos inquiridos, no caso da procura de empréstimos ou linhas de crédito por parte das empresas, fatores de ordem diversa terão induzido efeitos em sentido oposto, contribuindo para a inexistência de alterações significativas. A contribuir para a redução da procura por parte das empresas terá estado a diminuição das necessidades de financiamento para efeitos de investimento ou fusões/aquisições e reestruturação empresarial. Em sentido contrário, a procura das empresas terá sido sustentada por um aumento das necessidades de financiamento de existências e de fundo de maneo, bem como de financiamento para a reestruturação da dívida. No caso dos particulares, a diminuição da confiança dos consumidores, a deterioração das perspetivas para o mercado da habitação e a retração nas despesas de consumo de bens duradouros terão estado entre os fatores que mais contribuíram para a redução da procura de crédito.

Para o terceiro trimestre de 2012, a generalidade dos bancos inquiridos não espera alterações significativas na aplicação de critérios para aprovação de empréstimos ou linhas de crédito a empresas e para aprovação de empréstimos a particulares. Para o mesmo período, os bancos antevêm que a procura de empréstimos por parte das empresas, em termos globais, permanecerá estável. No caso dos particulares, a maioria dos bancos espera uma redução da procura de empréstimos para habitação, assim como uma diminuição menos acentuada da procura de empréstimos para consumo e outros fins.

Por fim, é de referir que neste inquérito foram incluídos três conjuntos de perguntas *ad hoc*. Em primeiro lugar, o inquérito procura avaliar o impacto da situação nos mercados financeiros sobre o acesso dos bancos a financiamento e sobre a sua capacidade de transferência de risco. Em segundo lugar, o inquérito inclui duas perguntas com o objetivo de avaliar o impacto da nova regulamentação de capital, no contexto do Acordo de Basileia III ou de alterações regulamentares específicas a nível nacional, sobre a política de crédito dos bancos na área do euro. Por último, o inquérito inclui uma pergunta que pretende avaliar o impacto da crise de dívida soberana nas condições de financiamento dos bancos e nos critérios de concessão de crédito.

De acordo com as respostas obtidas, no segundo trimestre de 2012, o acesso dos bancos ao mercado através das habituais fontes de financiamento por grosso e de retalho não se alterou para a maioria das instituições. Relativamente à capacidade de transferência de risco de crédito para fora do balanço, as respostas apontam para que não tenham ocorrido alterações face à situação do trimestre anterior. Para o terceiro trimestre do ano, a generalidade dos bancos incluídos na amostra não antecipa alterações significativas a esta situação.

No que diz respeito às questões sobre o impacto do Acordo de Basileia III ou de outra regulamentação de capital específica a cada país, os bancos reportaram, em termos médios e para os últimos seis meses, uma redução dos ativos ponderados pelo risco e um aumento dos fundos próprios. Em relação aos critérios de concessão de empréstimos ao setor privado não financeiro, a nova regulamentação de capital terá contribuído, em termos médios, para a aplicação de critérios mais restritivos.

Relativamente ao impacto das tensões no mercado europeu de dívida soberana, os bancos inquiridos reportaram, em termos agregados, o agravamento quer das suas condições de financiamento, quer dos critérios que aplicaram na concessão de crédito, durante o segundo trimestre de 2012. Salientaram, entre outros efeitos, o impacto da redução do valor dos títulos de dívida soberana disponíveis para ser utilizados como garantia nas operações no mercado por grosso.

#### II. Apresentação dos resultados

##### Empréstimos ou linhas de crédito a empresas

De acordo com os bancos inquiridos, os critérios de concessão de empréstimos ou linhas de crédito a empresas tornaram-se ligeiramente mais restritivos no decorrer do segundo trimestre de 2012. Este aumento terá sido transversal aos diferentes segmentos de dimensão da empresa e terá sido mais significativo nos empréstimos a longo prazo.

Fatores associados ao custo de capital e restrições de balanço dos bancos, bem como uma perceção menos favorável dos riscos aos quais estes se encontram expostos na condução da sua atividade, terão contribuído para o ligeiro aumento da restritividade da política de crédito dos bancos inquiridos. Deste modo, são de salientar, por um lado, o aumento do custo de capital dos bancos e o agravamento das condições de acesso a financiamento de mercado e, por outro lado, a deterioração das expectativas quanto à atividade económica em geral, das perspetivas para setores de atividade ou empresas específicas e, por fim, os riscos associados às garantias exigidas.

O ligeiro agravamento da restritividade dos critérios aplicados à concessão de empréstimos ou linhas de crédito a empresas ter-se-á traduzido em condições contratuais mais exigentes. Assim, os bancos inquiridos reportaram um aumento dos *spreads*, o qual terá sido mais pronunciado nos empréstimos de maior risco, uma diminuição das maturidades contratuais, bem como uma maior exigência de garantias e condições contratuais não pecuniárias (*covenants*).

No segundo trimestre de 2012, a procura de empréstimos ou linhas de crédito por parte das empresas terá, em termos globais, diminuído ligeiramente de acordo com dois bancos inquiridos, tendo permanecido relativamente estável segundo os restantes. A redução da procura ter-se-á verificado no caso das grandes e terá estado associada a empréstimos a prazos mais longos. É ainda de referir que apenas uma das instituições inquiridas reportou um ligeiro aumento da procura por parte das pequenas e médias empresas (PME) que terá estado associado a empréstimos a prazos mais curtos. A redução das necessidades de financiamento de investimento e, em menor grau, o menor recurso ao financiamento para fusões/aquisições e reestruturação empresarial terão sido os fatores que concorreram para a diminuição da procura de crédito neste segmento. Em sentido contrário, i.e. contribuindo para um aumento da procura, destaca-se um incremento nas necessidades de financiamento para a reestruturação da dívida. Adicionalmente, de acordo com três bancos inquiridos, o aumento das necessidades de financiamento de existências e de necessidades fundo de maneo terá também contribuído para um aumento da procura que lhes é dirigida.

Para o terceiro trimestre de 2012, a generalidade das instituições bancárias inquiridas não espera, em termos globais, alterações significativas dos critérios de concessão de empréstimos ou linhas de crédito a empresas. No entanto, no que concerne aos diferentes segmentos de dimensão de empresa e maturidade de empréstimos, é expectável um ligeiro aumento da restritividade nos critérios aplicados a grandes empresas e nos empréstimos a curto e longo prazo. Para o mesmo período, a generalidade dos bancos não antecipa alterações significativas da procura de empréstimos ou linhas de crédito por parte das empresas. Todavia, as expectativas dos bancos inquiridos permitem antever um ligeiro acréscimo na procura de empréstimos por parte de PME e de empréstimos de curto prazo e, em sentido contrário, uma ligeira diminuição na procura de empréstimos por parte de grandes empresas e de empréstimos a longo prazo.

### **Empréstimos a Particulares**

#### ***Para aquisição de habitação***

No segundo trimestre de 2012, os bancos inquiridos reportaram, em termos médios da amostra, um ligeiro aumento na restritividade dos critérios para a aprovação de empréstimos a particulares para a aquisição de habitação. A maior exigência da política de concessão de crédito à habitação terá decorrido, por um lado, de um agravamento do custo de financiamento e de restrições de balanço dos bancos e, por outro, de uma perceção menos favorável dos riscos, a qual terá refletido não só a deterioração das expectativas quanto à atividade económica em geral, mas também quanto à evolução do mercado de habitação em particular.

O acréscimo da restritividade nos critérios de concessão de empréstimos a particulares para a aquisição de habitação ter-se-á traduzido principalmente na aplicação de *spreads* mais elevados, em especial nos empréstimos de maior risco. Relativamente a outras condições contratuais, embora os bancos inquiridos tenham reportado, em média, uma maior exigência quanto ao rácio entre o valor do empréstimo e o valor da garantia, em geral não se terão registado alterações no que diz respeito às garantias exigidas e a comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro.

A generalidade das instituições inquiridas reportou diminuições da procura de empréstimos para a aquisição de habitação no decurso do segundo trimestre de 2012. Uma das instituições indicou uma redução considerável da procura. Subjacente a esta evolução terá estado essencialmente a deterioração das perspetivas para o mercado de habitação e da confiança dos consumidores e, em menor grau, o aumento das despesas de consumo não relacionadas com aquisição de habitação.

Para o terceiro trimestre de 2012, a generalidade dos bancos inquiridos não antevê alterações a aplicar aos critérios seguidos para aprovação de empréstimos para aquisição de habitação. Para o mesmo período, todas as instituições inquiridas exceto uma antecipam uma diminuição da procura neste segmento.

#### ***Para consumo e outros fins***

Os critérios de aprovação de empréstimos a particulares para consumo e outros fins aplicados pelos bancos inquiridos ter-se-ão tornado ligeiramente mais restritivos no decurso do segundo trimestre de 2012.

O ligeiro acréscimo da restritividade na concessão de crédito ao consumo e outros fins terá resultado essencialmente da diminuição da capacidade dos consumidores para assegurarem o serviço da dívida. A maioria dos bancos referiu também a deterioração das expectativas quanto à atividade económica em geral e os riscos associados às garantias exigidas. Duas instituições reportaram ainda o aumento dos custos de financiamento e restrições de balanço.

Os recentes desenvolvimentos na política de concessão de crédito ao consumo e outros fins ter-se-ão assim traduzido num aumento dos *spreads*, especialmente nos empréstimos com maior risco. Ter-se-á ainda verificado um ligeiro aumento da restritividade de outras condições contratuais, tais como um aumento das garantias exigidas.

De acordo com os resultados obtidos, a procura de empréstimos neste segmento terá diminuído ligeiramente no decurso do segundo trimestre de 2012. Contribuindo para esta evolução terá estado a redução das despesas de consumo associadas a bens duradouros, bem como a deterioração da confiança dos consumidores. Os bancos inquiridos mencionaram ainda o recurso crescente a poupanças como forma alternativa de financiamento por parte dos consumidores.

Para o terceiro trimestre de 2012, a generalidade dos bancos inquiridos não antevê alterações a aplicar aos critérios seguidos para aprovação de empréstimos para consumo e outros fins. Relativamente à procura, três dos bancos incluídos na amostra consideram que se deverá registar uma ligeira redução no terceiro trimestre do ano, a qual se espera ser menos acentuada do que no caso do crédito à habitação.

### III. Perguntas *ad hoc*

O inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito inclui algumas perguntas *ad hoc* que visam avaliar o impacto sobre as condições de concessão de crédito bancário a empresas e particulares de eventos específicos e/ou localizados no tempo. O inquérito conduzido em julho de 2012 inclui três conjuntos de perguntas deste tipo. Em primeiro lugar, em linha com o observado desde outubro de 2007, o inquérito procura avaliar o impacto da situação nos mercados financeiros sobre o acesso dos bancos a financiamento e sobre a sua capacidade de transferência de risco. A questão relativa ao acesso a financiamento tem a partir do inquérito de janeiro de 2012 um carácter mais abrangente uma vez que os bancos são inquiridos sobre o acesso ao financiamento a retalho e não apenas sobre o financiamento por grosso. Em segundo lugar, à semelhança do inquérito de julho de 2011, neste inquérito foram introduzidas duas questões *ad hoc* sobre o impacto do Novo Acordo de Capital, Basileia III, ou de outra regulamentação de capital específica a cada país. Em particular, estas questões procuraram avaliar em que medida os novos requisitos regulamentares condicionaram a política de crédito das instituições bancárias na área do euro, em virtude do seu potencial impacto na captação de fundos próprios e nos critérios de concessão de empréstimos. No caso português, refira-se a relevância da regulamentação nacional, em linha com os novos requisitos prudenciais sobre o rácio *Core Tier I*, inicialmente definidos pelo Banco de Portugal e posteriormente reforçados no âmbito do programa de apoio financeiro internacional. Por fim, à semelhança do inquérito de janeiro de 2012, este inquérito inclui uma pergunta que pretende avaliar o impacto da crise de dívida soberana nas condições de financiamento dos bancos e nos critérios de concessão de crédito seguidos pelos bancos na aprovação de empréstimos ou linhas de crédito a empresas e a particulares.

De acordo com as respostas obtidas, em termos agregados, o acesso dos bancos ao mercado através das habituais fontes de financiamento a retalho não se alterou no segundo trimestre de 2012, registando-se uma evolução semelhante no caso do financiamento por grosso. Três dos bancos inquiridos consideraram que no segundo trimestre de 2012 não existiram alterações significativas no seu acesso ao financiamento por via de depósitos face à situação no trimestre anterior. No caso dos dois restantes bancos constantes da amostra, um considerou que houve uma ligeira deterioração do financiamento por via de depósitos, enquanto o outro sinalizou uma ligeira melhoria. Todos os bancos efetuaram uma avaliação semelhante do financiamento por depósitos a curto e longo prazo. Relativamente ao financiamento por grosso, os bancos inquiridos indicaram que não ocorreram alterações no mercado monetário interbancário sem garantia de muito curto-prazo (até uma semana). No entanto, embora a resposta de quatro dos bancos da amostra tenha permanecido inalterada no que concerne ao mercado monetário interbancário sem garantia de prazos menos curtos (mais de uma semana), um banco reportou uma ligeira melhoria. A mesma instituição indicou também, por um lado, uma maior facilidade no acesso a financiamento através de títulos de dívida a curto prazo e, por outro, uma ligeira deterioração do financiamento através de títulos de dívida a médio e longo prazo. Todavia, em termos médios da amostra, as respostas apuradas apontam para a estabilidade do acesso ao financiamento com recurso a títulos de dívida nos mercados por grosso, quer a curto, quer a médio e longo prazo. No período em análise, os bancos inquiridos não assinalaram alterações na sua capacidade de titularização de empréstimos, tanto para empresas como a particulares para aquisição de habitação, nem na sua capacidade de transferência de risco de crédito para fora do balanço.

Para o terceiro trimestre de 2012 e, no que toca ao financiamento a retalho, as respostas dos bancos da amostra coincidiram quase na totalidade com as já descritas, referentes ao segundo trimestre do ano. Deste modo, à exceção de duas das instituições, não se antecipam alterações no acesso ao financiamento por esta via. No que se refere ao acesso ao mercado monetário interbancário sem garantia, nenhum dos bancos da amostra antevê alterações, tanto no muito curto prazo, como em prazos menos curtos. De igual forma, a generalidade dos bancos espera que se mantenha a situação registada no segundo trimestre do ano, no que toca ao financiamento por recurso a títulos de dívida negociados por grosso no curto e no médio a longo prazo, sendo que apenas um dos bancos da amostra espera uma evolução ligeiramente mais desfavorável desta forma de financiamento nos prazos mais curtos. De forma semelhante, os bancos esperam que a sua capacidade de efetuar titularização de créditos e de transferência de risco de crédito para fora do balanço não se deverá alterar no terceiro trimestre de 2012.

No que diz respeito às questões sobre o impacto do Novo Acordo de Capital, Basileia III, ou de outra regulamentação de capital específica a cada país, a generalidade das instituições reportou uma redução dos ativos ponderados pelo risco nos últimos seis meses. No mesmo período, os fundos próprios terão, em termos agregados, aumentado. Salienta-se que, de acordo com três instituições, os fundos próprios foram objeto de um aumento considerável. Entre outros fatores, este aumento terá refletido sobretudo a emissão de ações, mas também a retenção de lucros.

Para os próximos seis meses, a maioria das instituições inquiridas antecipa uma diminuição dos ativos ponderados pelo risco e as restantes anteveem a sua estabilidade. Para o mesmo período, duas instituições reportaram que para cumprirem os requisitos regulamentares têm intenção de aumentar os fundos próprios consideravelmente, quer pela via de emissão de ações quer pela via de aumento de lucros não distribuídos.

Em relação aos critérios de concessão de empréstimos ao setor privado não financeiro, a nova regulamentação de capital terá contribuído, em termos gerais, para a aplicação de critérios mais restritivos no decurso do primeiro semestre de 2012. Nos próximos seis meses, duas das instituições inquiridas consideram que o novo enquadramento regulamentar de capital deverá continuar a contribuir para um aumento da restritividade aplicada na concessão de empréstimos a empresas e particulares, enquanto as restantes não antecipam alterações significativas.

Por fim, três dos bancos inquiridos consideram que as tensões no mercado europeu de dívida soberana contribuíram, durante o segundo trimestre de 2012, para uma deterioração das condições de financiamento das instituições e para tornar mais restritivos os critérios que aplicam na concessão de crédito ao setor privado não financeiro. Para estes efeitos terá contribuído a exposição direta a dívida soberana, a redução do valor dos títulos de dívida soberana disponíveis para ser utilizados como garantia nas operações no mercado por grosso assim como outros efeitos, como sejam, reduções de *ratings*, variações no valor da garantia implícita do Estado e efeitos de contágio sobre outros ativos, incluindo a carteira de empréstimos.

### NOTA METODOLÓGICA

Os quadros seguintes apresentam os resultados para Portugal do Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito na Área do Euro (BLS), referente a julho de 2012.

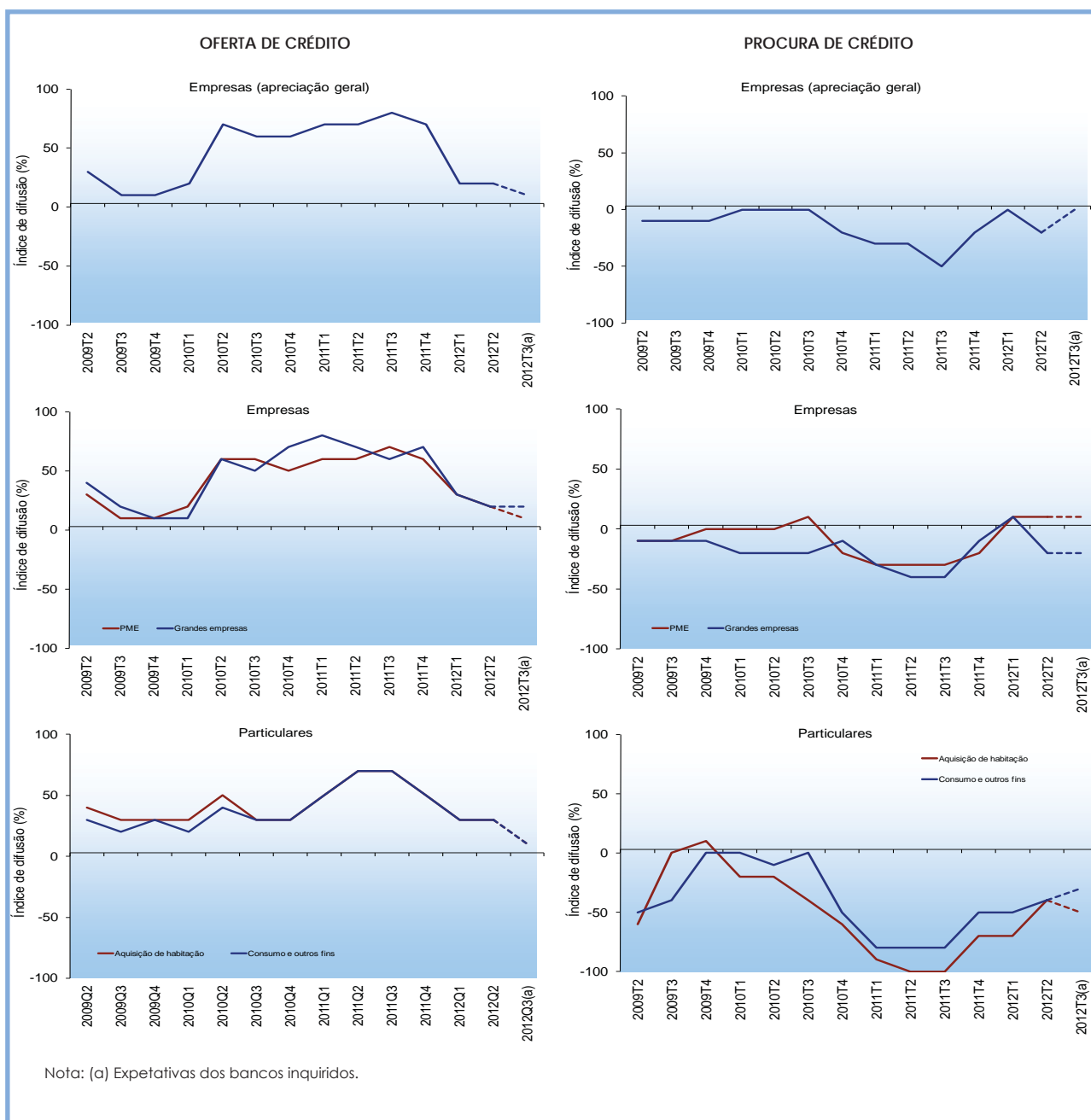
O Inquérito consiste em dois blocos de quadros: o primeiro bloco respeita a empréstimos ou linhas de crédito a empresas não financeiras, enquanto que o segundo se refere a empréstimos a particulares. No caso das empresas, distinguem-se os segmentos: pequenas e médias empresas (PME)/grandes empresas e curto prazo/longo prazo. Nos empréstimos a particulares, distingue-se o crédito à habitação do restante crédito.

Em cada bloco, existem dois tipos de quadros: i) de apreciação geral e prospetiva, quer dos critérios de aprovação, quer da procura, por segmentos (quadros 1, 4, 6, 7, 8, 13, 16 e 17); e ii) de avaliação de fatores justificativos de alterações quer do lado da oferta (critérios e condições de aprovação), quer do lado da procura (respetivamente, quadros 2, 3, 9, 10, 11 e 12, e quadros 5, 14 e 15).

No caso do primeiro tipo de quadros, as respostas apresentam-se ao longo da coluna, para cada segmento; cinco respostas são possíveis traduzindo o sentido e a intensidade das alterações ocorridas ou perspetivadas. No segundo tipo, as respostas são indicadas ao longo das linhas, para cada fator; são possíveis seis respostas, cinco das quais respeitam ao grau e sentido da influência do fator, prevendo-se a possibilidade da sua não aplicabilidade à questão em causa (NA).

Para cada quadro, é apresentada informação de dois tipos:

- o número de bancos que responderam em cada resposta possível;
- o índice de difusão das respostas, calculado com utilização de uma escala que possibilita a agregação das respostas individuais, segundo a intensidade e sentido da resposta, a qual assume valores entre -1 e 1, correspondendo o valor 0 à situação "sem alterações". Nas questões referentes à oferta, valores inferiores a 0 indicam critérios menos restritivos ou um impacto dos fatores no sentido de uma menor restritividade: o valor -0.5 corresponde a uma alteração "ligeira" (em termos de índice de difusão, tanto mais ligeira quanto mais próximo de 0 for o valor obtido), e o valor -1 a uma alteração considerável. Ao contrário, valores superiores a 0 indicam um aumento, quer da restritividade ao acesso a crédito bancário, quer das condições de risco dos mutuários; o valor 0.5 sinaliza alterações de intensidade ligeira, enquanto o valor 1 indica alterações consideráveis. Nas perguntas sobre procura, aplica-se a mesma escala, representando -1 e -0.5 uma redução da procura dirigida ao banco inquirido e 0.5 e 1 um aumento (ou um contributo dos fatores no mesmo sentido).



## I. Empréstimos ou linhas de crédito a empresas

1. Nos últimos três meses, quais as alterações verificadas nos **critérios** seguidos pelo seu banco para aprovação de **empréstimos ou linhas de crédito a empresas**?

	Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo
Passaram a ser consideravelmente mais restritivos	1	1	1	1	1
Passaram a ser ligeiramente mais restritivos					1
Permaneceram praticamente sem alterações	4	4	4	4	3
Passaram a ser ligeiramente menos restritivos					
Passaram a ser consideravelmente menos restritivos					

	Índice de difusão % Jul.12	20	20	20	20	30
	Abr.12	20	30	30	20	40

2. Nos últimos três meses, de que forma é que os **fatores**, abaixo mencionados, influenciaram os critérios seguidos pelo seu banco para **aprovação de empréstimos ou linhas de crédito a empresas** (tal como indicado na pergunta 1, coluna "Apreciação geral")? Avalie de que modo os fatores, abaixo mencionados, contribuíram para tornar os critérios de concessão de crédito mais ou menos restritivos usando a seguinte escala:

- = contribuíram consideravelmente para torná-los mais restritivos
- = contribuíram ligeiramente para torná-los mais restritivos
- ° = contribuíram para que permanecessem praticamente inalterados
- + = contribuíram ligeiramente para torná-los menos restritivos
- ++ = contribuíram consideravelmente para torná-los menos restritivos
- NA = não aplicável

## Apreciação geral

Apreciação geral	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.12	Abr.12
<b>A) Custo de capital e restrições do balanço do banco</b>								
• Custo de capital (relacionado com a captação de fundos próprios) <sup>(1)</sup>	1	2	2				40	40
• Condições para o banco no acesso a financiamento de mercado (p. ex.: no mercado monetário ou no mercado obrigacionista, incluindo titularização fora do balanço) <sup>(2)</sup>		2	3				20	20
• Posição de liquidez do banco		1	3	1			0	10
<b>B) Pressões exercidas pela concorrência</b>								
• De outras instituições bancárias			5				0	0
• De instituições financeiras não bancárias			5				0	0
• Com origem no mercado de capitais			5				0	0
<b>C) Perceção dos riscos</b>								
• Expetativas quanto à atividade económica em geral	1	2	2				40	50
• Perspetivas para setores de atividade ou empresas específicas	1	2	2				40	40
• Riscos associados às garantias exigidas	1	1	3				30	40

(1) Pode envolver a utilização de derivados de crédito e os empréstimos permanecerem no balanço do banco.

(2) Envolve a venda de empréstimos constantes do balanço, i.e. financiamento extrapatrimonial.

(Continua)

(Continuação)

Empréstimos a PME	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.12	Abr.12
<b>A) Custo de capital e restrições do balanço do banco</b>								
• Custo de capital (relacionado com a captação de fundos próprios) <sup>(1)</sup>	1	2	2				40	30
• Condições para o banco no acesso a financiamento de mercado (p. ex.: no mercado monetário ou no mercado obrigacionista, incluindo titularização fora do balanço) <sup>(2)</sup>		2	3				20	20
• Posição de liquidez do banco		1	3	1			0	10
<b>B) Pressões exercidas pela concorrência</b>								
• De outras instituições bancárias			5				0	0
• De instituições financeiras não bancárias			5				0	0
• Com origem no mercado de capitais			5				0	0
<b>C) Perceção dos riscos</b>								
• Expetativas quanto à atividade económica em geral	1	2	2				40	40
• Perspetivas para setores de atividade ou empresas específicas	1	2	2				40	40
• Riscos associados às garantias exigidas	1	1	3				30	30

(1) Pode envolver a utilização de derivados de crédito e os empréstimos permanecerem no balanço do banco.

(2) Envolve a venda de empréstimos constantes do balanço, i.e. financiamento extrapatrimonial.

Empréstimos a grandes empresas	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.12	Abr.12
<b>A) Custo de capital e restrições do balanço do banco</b>								
• Custo de capital (relacionado com a captação de fundos próprios) <sup>(1)</sup>	1	2	2				40	50
• Condições para o banco no acesso a financiamento de mercado (p. ex.: no mercado monetário ou no mercado obrigacionista, incluindo titularização fora do balanço) <sup>(2)</sup>		2	3				20	30
• Posição de liquidez do banco		1	3	1			0	20
<b>B) Pressões exercidas pela concorrência</b>								
• De outras instituições bancárias			5				0	0
• De instituições financeiras não bancárias			5				0	0
• Com origem no mercado de capitais			5				0	0
<b>C) Perceção dos riscos</b>								
• Expetativas quanto à atividade económica em geral	1	2	2				40	50
• Perspetivas para setores de atividade ou empresas específicas	1	2	2				40	50
• Riscos associados às garantias exigidas	1	1	3				30	40

(1) Pode envolver a utilização de derivados de crédito e os empréstimos permanecerem no balanço do banco.

(2) Envolve a venda de empréstimos constantes do balanço, i.e. financiamento extrapatrimonial.

3. Nos últimos três meses, quais as alterações efetuadas nas **condições** aplicadas pelo seu banco na aprovação de **empréstimos ou linhas de crédito a empresas**? Avalie cada um dos fatores utilizando a seguinte escala:

- = tornou-se consideravelmente mais restritivo
- = tornou-se ligeiramente mais restritivo
- o = permaneceu praticamente sem alterações
- + = tornou-se ligeiramente menos restritivo
- ++ = tornou-se consideravelmente menos restritivo
- NA = não aplicável

Apreciação geral	--	-	o	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.12	Abr.12
<b>A) Preço</b>								
• <i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio ( <i>spread</i> mais elevado = mais restritivas; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivas)		2	3				20	30
• <i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco	1	2	2				40	50
<b>B) Outras condições</b>								
• Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro		2	3				20	0
• Montante do empréstimo ou da linha de crédito	1	1	3				30	20
• Garantias exigidas	1	2	2				40	30
• Condições contratuais não pecuniárias ( <i>covenants</i> )	1	2	2				40	30
• Maturidade	1	2	2				40	40

Empréstimos a PME	--	-	o	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.12	Abr.12
<b>A) Preço</b>								
• <i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio ( <i>spread</i> mais elevado = mais restritivas; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivas)		2	3				20	20
• <i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco	1	2	2				40	40
<b>B) Outras condições</b>								
• Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro		2	3				20	0
• Montante do empréstimo ou da linha de crédito	1	1	3				30	20
• Garantias exigidas	1	2	2				40	30
• Condições contratuais não pecuniárias ( <i>covenants</i> )	1	2	2				40	30
• Maturidade	1	2	2				40	30

Empréstimos a grandes empresas	--	-	o	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.12	Abr.12
<b>A) Preço</b>								
• <i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio ( <i>spread</i> mais elevado = mais restritivas; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivas)		2	3				20	40
• <i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco	1	2	2				40	60
<b>B) Outras condições</b>								
• Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro		2	3				20	0
• Montante do empréstimo ou da linha de crédito	1	1	3				30	20
• Garantias exigidas	1	2	2				40	30
• Condições contratuais não pecuniárias ( <i>covenants</i> )	1	2	2				40	30
• Maturidade	1	2	2				40	40



4. Nos últimos três meses, quais as alterações verificadas na procura de empréstimos ou linhas de crédito a empresas oferecidos pelo seu banco, depois de descontadas as flutuações sazonais normais?

	Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo
Diminuiu consideravelmente					
Diminuiu ligeiramente	2		2		2
Permaneceu praticamente sem alterações	3	4	3	4	3
Aumentou ligeiramente		1		1	
Aumentou consideravelmente					

Índice de difusão %	Jul.12				
	Abr.12				
	-20	10	-20	10	-20
	0	10	10	0	-10

5. Nos últimos três meses, de que forma é que os fatores, abaixo mencionados, influenciaram a procura de empréstimos ou linhas de crédito a empresas (tal como indicado na pergunta 4, coluna "Apreciação geral")? Avalie cada um dos fatores utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para diminuir a procura
- = contribuiu ligeiramente para diminuir a procura
- ° = a procura permaneceu praticamente sem alterações
- + = contribuiu ligeiramente para aumentar a procura
- ++ = contribuiu consideravelmente para aumentar a procura
- NA = não aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.12	Abr.12
<b>A) Necessidades de financiamento das empresas</b>								
• Financiamento do investimento	2	2	1				-60	-50
• Financiamento de existências e de necessidades de fundo de maneoio			2	2	1		40	50
• Financiamento de fusões/aquisições e reestruturação empresarial	1	2		2			-20	-40
• Reestruturação da dívida				4	1		60	60
<b>B) Recurso a fontes de financiamento alternativas por parte das empresas</b>								
• Geração interna de fundos	1		2	2			0	10
• Empréstimos de outras instituições bancárias			5				0	10
• Empréstimos de instituições financeiras não bancárias			5				0	-10
• Emissão de títulos de dívida		1	3	1			0	0
• Emissão de ações ou outros títulos de participação no capital			4	1			10	-10

6. Quais as suas expetativas quanto a alterações, nos próximos três meses, nos critérios seguidos pelo seu banco para aprovação de empréstimos ou linhas de crédito a empresas?

	Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo
Tornar-se-ão consideravelmente mais restritivos					
Tornar-se-ão ligeiramente mais restritivos	1	1	2	2	2
Permanecerão praticamente sem alterações	4	4	3	3	3
Tornar-se-ão ligeiramente menos restritivos					
Tornar-se-ão consideravelmente menos restritivos					

Índice de difusão %	Jul.12				
	Abr.12				
	10	10	20	20	20
	20	10	20	10	30

7. Quais as suas **expetativas** quanto à evolução, nos próximos três meses, da **procura de empréstimos ou linhas de crédito a empresas oferecidos pelo seu banco** (depois de descontadas as flutuações sazonais normais)?

	Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo
Irá diminuir consideravelmente					
Irá diminuir ligeiramente			2		2
Irá permanecer praticamente sem alterações	5	4	3	4	3
Irá aumentar ligeiramente		1		1	
Irá aumentar consideravelmente					

Índice de difusão %	Jul.12					
	Abr.12	0	10	-20	10	-20
		20	30	10	30	-10

## II. Empréstimos a particulares

8. Nos últimos três meses, quais as alterações verificadas nos critérios seguidos pelo seu banco para aprovação de empréstimos a particulares?

	Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Tornaram-se consideravelmente mais restritivos		
Tornaram-se ligeiramente mais restritivos	3	3
Permaneceram praticamente sem alterações	2	2
Tornaram-se ligeiramente menos restritivos		
Tornaram-se consideravelmente menos restritivos		

Índice de difusão %	Jul.12	
	Abr.12	30
	30	30

9. Nos últimos três meses, de que forma é que os **fatores**, abaixo mencionados, influenciaram os critérios seguidos pelo seu banco para **aprovação de empréstimos a particulares para aquisição de habitação** (tal como indicado na pergunta 8)? Avalie de que modo os fatores, abaixo mencionados, contribuíram para tornar os critérios de concessão de crédito mais ou menos restritivos, usando a seguinte escala:

- = contribuíram consideravelmente para torná-los mais restritivos
- = contribuíram ligeiramente para torná-los mais restritivos
- ° = contribuíram para que permanecessem praticamente sem alterações
- + = contribuíram ligeiramente para torná-los menos restritivos
- ++ = contribuíram consideravelmente para torná-los menos restritivos
- NA = não aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.12	Abr.12
<b>A) Custo de financiamento e restrições de balanço</b>	1	2	2				40	50
<b>B) Pressões exercidas pela concorrência</b>								
• De outras instituições bancárias			5				0	10
• De instituições financeiras não bancárias			4			1	0	0
<b>C) Perceção dos riscos</b>								
• Expetativas quanto à atividade económica em geral		5					50	50
• Perspetivas para o mercado da habitação	1	3	1				50	50

10. Nos últimos três meses, quais as alterações efetuadas nas **condições** aplicadas pelo seu banco na aprovação de **empréstimos a particulares para aquisição de habitação**? Avalie cada um dos fatores utilizando a seguinte escala:

- = tornou-se consideravelmente mais restritivo
- = tornou-se ligeiramente mais restritivo
- ° = permaneceu praticamente sem alterações
- + = tornou-se ligeiramente menos restritivo
- ++ = tornou-se consideravelmente menos restritivo
- NA = não aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.12	Abr.12
<b>A) Preço</b>								
• <i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio ( <i>spread</i> mais elevado = mais restritivas; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivas)		1	4				10	20
• <i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco	1	3	1				50	70
<b>B) Outras condições</b>								
• Garantias exigidas		1	4				10	20
• Rácio entre o valor do empréstimo e o valor da garantia		2	3				20	30
• Maturidade			5				0	10
• Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro		1	4				10	10

11. Nos últimos três meses, de que forma é que os **fatores**, abaixo mencionados, influenciaram os critérios seguidos no seu banco para **aprovação de créditos ao consumo e outros empréstimos a particulares** (tal como indicado na pergunta 8)? Avalie de que modo os fatores, abaixo mencionados, contribuíram para tornar os critérios de concessão de crédito mais ou menos restritivos, usando a seguinte escala:

- = contribuíram consideravelmente para torná-los mais restritivos
- = contribuíram ligeiramente para torná-los mais restritivos
- ° = contribuíram para que permanecessem praticamente sem alterações
- + = contribuíram ligeiramente para torná-los menos restritivos
- ++ = contribuíram consideravelmente para torná-los menos restritivos
- NA = não aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.12	Abr.12
<b>A) Custo de financiamento e restrições de balanço</b>	1	1	3				30	40
<b>B) Pressões exercidas pela concorrência</b>								
• De outras instituições bancárias			5				0	10
• De instituições financeiras não bancárias			5				0	10
<b>C) Perceção dos riscos</b>								
• Expetativas quanto à atividade económica em geral		4	1				40	40
• Capacidade dos consumidores de assegurarem o serviço da dívida	1	4					60	60
• Riscos associados às garantias exigidas	1	2	2				40	40

12. Nos últimos três meses, quais as alterações efetuadas nas **condições** aplicadas pelo seu banco na aprovação de **créditos ao consumo e de outros empréstimos a particulares**? Avalie cada um dos fatores utilizando a seguinte escala:

- = tornou-se consideravelmente mais restritivo
- = tornou-se ligeiramente mais restritivo
- ° = permaneceu praticamente sem alterações
- + = tornou-se ligeiramente menos restritivo
- ++ = tornou-se consideravelmente menos restritivo
- NA = não aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.12	Abr.12
<b>A) Preço</b>								
• <i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio ( <i>spread</i> mais elevado = mais restritivas; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivas)		2	3				20	40
• <i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco	1	2	2				40	80
<b>B) Outras condições</b>								
• Garantias exigidas		3	2				30	20
• Maturidade			5				0	20
• Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro		1	4				10	10

13. Nos últimos três meses, como evoluiu a procura de empréstimos a particulares oferecidos pelo seu banco, depois de descontadas as flutuações sazonais normais?

	Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Diminuiu consideravelmente	1	
Diminuiu ligeiramente	3	4
Permaneceu praticamente sem alterações		1
Aumentou ligeiramente	1	
Aumentou consideravelmente		

Índice de difusão %	Jul.12		
	Abr.12	-40	-40
		-70	-50

14. Nos últimos três meses, de que forma é que os fatores, abaixo mencionados, influenciaram a procura de empréstimos a particulares para aquisição de habitação (tal como indicado na pergunta 13)? Avalie cada um dos fatores utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para diminuir a procura
- = contribuiu ligeiramente para diminuir a procura
- ° = a procura permaneceu praticamente sem alterações
- + = contribuiu ligeiramente para aumentar a procura
- ++ = contribuiu consideravelmente para aumentar a procura
- NA = não aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.12	Abr.12
<b>A) Necessidades de financiamento dos particulares</b>								
• Perspetivas para o mercado da habitação	3	1	1				-70	-80
• Confiança dos consumidores	2	2	1				-60	-100
• Despesas de consumo não relacionadas com a aquisição de habitação	1	2	2				-40	-70
<b>B) Recurso a outras fontes de financiamento por parte dos particulares</b>								
• Poupanças dos particulares			5				0	-10
• Empréstimos de outras instituições bancárias		1	3	1			0	-10
• Outras fontes de financiamento		1	4				-10	0

15. Nos últimos três meses, de que forma é que os fatores, abaixo mencionados, influenciaram a procura de créditos ao consumo e de outros empréstimos a particulares (tal como indicado na pergunta 13)? Avalie cada um dos fatores utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu para uma diminuição considerável
- = contribuiu para uma diminuição
- ° = não contribuiu nem para uma diminuição, nem para um aumento
- + = contribuiu para um aumento
- ++ = contribuiu para um aumento considerável
- NA = não aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.12	Abr.12
<b>A) Necessidades de financiamento dos particulares</b>								
• Despesas de consumo relativas a bens duradouros (ex.: automóveis, mobiliário, etc.)	2	3					-70	-70
• Confiança dos consumidores	2	3					-70	-70
• Aquisição de títulos		1	4				-10	-10
<b>B) Recurso a outras fontes de financiamento por parte dos particulares</b>								
• Poupanças dos particulares	1	2	2				-40	-50
• Empréstimos de outras instituições bancárias		1	4				-10	-10
• Outras fontes de financiamento		2	3				-20	-10

16. Quais as suas **expetativas** quanto a alterações, nos próximos três meses, nos **critérios seguidos pelo seu banco para aprovação de empréstimos a particulares**?

	Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Tornar-se-ão consideravelmente mais restritivos		
Tornar-se-ão ligeiramente mais restritivos	1	1
Permanecerão praticamente sem alterações	4	4
Tornar-se-ão ligeiramente menos restritivos		
Tornar-se-ão consideravelmente menos restritivos		

Índice de difusão % Jul.12	10	10
	Abr.12	20

17. Quais as suas **expetativas** quanto à evolução, nos próximos três meses, da **procura de empréstimos a particulares** oferecidos pelo seu banco (depois de descontadas as flutuações sazonais normais)?

	Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Irá diminuir consideravelmente	1	
Irá diminuir ligeiramente	3	3
Permanecerá praticamente sem alterações	1	2
Irá aumentar ligeiramente		
Irá aumentar consideravelmente		

Índice de difusão % Jul.12	-50	-30
	Abr.12	-50

Perguntas *ad hoc*

As perguntas desta secção visam avaliar o impacto sobre as condições de concessão de crédito bancário a empresas e particulares de eventos específicos e/ou localizados no tempo.

A crise do mercado norte-americano de crédito hipotecário de alto risco (*sub-prime*) e as suas repercussões em outros mercados financeiros e na economia real conduziram a uma avaliação bastante mais cautelosa do risco de crédito a nível mundial. Do ponto de vista da política monetária, é importante saber de que forma estes acontecimentos afectaram as condições de concessão de crédito bancário a empresas e particulares. A pergunta seguinte visa avaliar as consequências da crise económica e financeira para o acesso ao financiamento e a transferência de risco por parte do seu banco.

1. Em resultado da situação nos mercados financeiros<sup>(1)</sup>, nos últimos três meses, houve alterações para o seu banco no acesso ao mercado através das habituais fontes de financiamento por grosso e de retalho e/ou na capacidade de transferência do risco, ou, nas suas expectativas, o acesso e/ou a capacidade referidos irão alterar-se nos próximos três meses? Avalie cada um dos fatores utilizando a seguinte escala:

- = houve/haverá uma deterioração considerável
- = houve/haverá uma ligeira deterioração
- ° = não houve/não haverá alterações
- + = houve/haverá uma ligeira melhoria
- ++ = houve/haverá uma melhoria considerável
- NA = não aplicável

	Nos últimos três meses					Nos próximos três meses					NA <sup>(2)</sup>
	--	-	°	+	++	--	-	°	+	++	
<b>A) Financiamento de retalho</b>											
• Depósitos de curto prazo (até um ano)		1	3	1				4	1		
• Depósitos de longo prazo (mais de um ano) e outros instrumentos de financiamento de retalho		1	3	1			1	3	1		
<b>B) Mercado monetário interbancário sem garantia</b>											
• Mercado monetário de muito curto prazo (até uma semana)			5					5			
• Mercado monetário de curto prazo (mais de uma semana)			4	1				5			
<b>C) Títulos de dívida negociados por grosso<sup>(3)</sup></b>											
• Títulos de dívida de curto prazo (por exemplo, certificados de depósito ou papel comercial)			4	1			1	4			
• Títulos de dívida de médio a longo prazo (incluindo obrigações hipotecárias)		1	4					5			
<b>D) Titularização<sup>(4)</sup></b>											
• Titularização de empréstimos a empresas			5					5			
• Titularização de empréstimos para aquisição de habitação			5					5			
<b>E) Capacidade de transferência de risco de crédito para fora do balanço<sup>(5)</sup></b>			4					4			1
<b>F) Outros mercados (especificar)</b>											
• Reportes de curto prazo sobre dívida soberana				1				1			

(1) Deverá também ter em conta os efeitos da concessão de avales estatais para títulos de dívida e do apoio à recapitalização da banca.

(2) Seleccione "NA" (não aplicável) apenas se a fonte de financiamento não for relevante para o seu banco.

(3) Em geral, envolve financiamento inscrito no balanço.

(4) Em geral, envolve a cedência de empréstimos inscritos nos balanços dos bancos, representando financiamento fora do balanço.

(5) Em geral, envolve a utilização de derivados de crédito, mantendo-se os empréstimos inscritos nos balanços dos bancos.

As duas perguntas seguintes pretendem avaliar se os novos requisitos de fundos próprios estabelecidos pelo Acordo de Basileia III e por outra regulamentação específica (\*), têm tido impacto ou terão no futuro impacto sobre as políticas de concessão de crédito do seu banco (dado o seu impacto potencial na captação de fundos próprios e nos critérios seguidos pelo seu banco na aprovação de empréstimos).

2. Em que medida é que, para cumprir os novos requisitos regulamentares, o seu banco:

- aumentou/reduziu os activos ponderados pelo risco
- aumentou/reduziu a captação de fundos próprios nos últimos seis meses e/ou pretende fazê-lo nos próximos seis meses?

- = foram/serão objecto de uma redução considerável
- = foram/serão objecto de uma ligeira redução
- o = permaneceram/permanecerão praticamente sem alterações
- + = foram/serão objecto de um ligeiro aumento
- ++ = foram/serão objecto de um aumento considerável
- N/A = não aplicável

	Nos últimos seis meses						Nos próximos seis meses					
	--	-	o	+	++	N/A	--	-	o	+	++	N/A
Activos ponderados pelo risco		3	2					3	2			
Dos quais: Empréstimos de risco médio		3	2					3	2			
Empréstimos de maior risco	1	2	2				1	2	2			
Captação de fundos próprios			2		3				3		2	
Dos quais: Lucros não distribuídos	1		1	3					3	1	1	
Emissão de acções			2		3				3	1	1	

(\*). Considere os requisitos regulamentares estipulados pelo Acordo de Basileia III (ver "Basel III: A global regulatory framework for more resilient banks and banking systems", Comité de Basileia de Supervisão Bancária, Banco de Pagamentos Internacionais, 16 de Dezembro de 2010 (disponível em: <http://www.bis.org/publ/bcbs189.pdf>), assim como os requisitos definidos pela Autoridade Bancária Europeia (a cumprir a partir de Junho de 2012) e quaisquer outros regulamentos nacionais específicos em matéria de fundos próprios dos bancos, recentemente aprovados ou que se espera virem a ser aprovados num futuro próximo.

3. Devido aos novos requisitos de fundos próprios (\*), em que medida é que, nos passados/próximos seis meses, foram/serão efectuados ajustamentos aos critérios seguidos pelo seu banco na aprovação empréstimos?

- = os critérios seguidos passaram/passarão a ser consideravelmente mais restritivos
- = os critérios seguidos passaram/passarão a ser ligeiramente mais restritivos
- o = os novos requisitos não tiveram/terão praticamente qualquer impacto nos critérios seguidos
- + = os critérios seguidos passaram/passarão a ser ligeiramente menos restritivos
- ++ = os critérios seguidos passaram/passarão a ser consideravelmente menos restritivos

		Empréstimos e linhas de crédito a empresas		Empréstimos a particulares	
		Pequenas e médias empresas	Grandes empresas	Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Nos últimos seis meses	--	1	1	1	2
	-	1	2	1	
	o	3	2	3	3
	+				
	++				
Nos próximos seis meses	--	1	1	1	2
	-		1	1	
	o	4	3	3	3
	+				

(\*). Considere os requisitos regulamentares estipulados pelo Acordo de Basileia III (ver "Basel III: A global regulatory framework for more resilient banks and banking systems", Comité de Basileia de Supervisão Bancária, Banco de Pagamentos Internacionais, 16 de Dezembro de 2010 (disponível em: <http://www.bis.org/publ/bcbs189.pdf>), assim como os requisitos definidos pela Autoridade Bancária Europeia (a cumprir a partir de Junho de 2012) e quaisquer outros regulamentos nacionais específicos em matéria de fundos próprios dos bancos, recentemente aprovados ou que se espera virem a ser aprovados num futuro próximo.

A pergunta seguinte pretende avaliar o impacto da crise de dívida soberana nas condições de financiamento do seu banco e nos critérios de concessão de crédito seguidos pelo seu banco na aprovação de empréstimos ou linhas de crédito a empresas e a particulares.

4. Atendendo às tensões no mercado europeu de dívida soberana<sup>(1)</sup>, em que medida é que, nos últimos três meses, os factores seguintes influenciaram as condições de financiamento/os critérios de concessão de crédito do seu banco? Avalie cada um dos fatores utilizando a seguinte escala:

- = contribuíram consideravelmente para uma deterioração das condições de financiamento/para tornar os critérios de concessão de crédito mais restritivos
- = contribuíram ligeiramente para uma deterioração das condições de financiamento/para tornar os critérios de concessão de crédito mais restritivos
- o = não afectaram praticamente as condições de financiamento/os critérios de concessão de crédito
- + = contribuíram ligeiramente para uma melhoria das condições de financiamento/para tornar os critérios de concessão de crédito menos restritivos
- ++ = contribuíram consideravelmente para uma melhoria das condições de financiamento/para tornar os critérios de concessão de crédito menos restritivos

	Impacto nas condições de financiamento do seu banco					Impacto nos critérios de concessão de crédito do seu banco														
						Empréstimos ou linhas de crédito a empresas					Empréstimos a particulares para aquisição de habitação					Crédito ao consumo e outros empréstimos a particulares				
	--	-	o	+	++	--	-	o	+	++	--	-	o	+	++	--	-	o	+	++
A) Exposição directa a dívida soberana		1	4				2	3				2	3				2	3		
B) Valor dos activos de garantia de dívida soberana disponíveis para operações no mercado por grosso <sup>(2)</sup>		3	2				3	1	1			3	2				3	2		
C) Outros efeitos <sup>(3)</sup>		2	3				3	2				3	2				3	2		

(1) Deverá também ter em conta os efeitos da concessão de avales estatais para títulos de dívida e do apoio à recapitalização da banca.

(2) Por exemplo, acordos de recompra ou operações com garantia envolvendo derivados.

(3) Por exemplo, qualquer redução automática de notação de crédito que afecte o seu banco, após uma redução da notação de crédito soberana ou variações no valor da garantia implícita do Estado, bem como efeitos de contágio em outros activos, incluindo a carteira de empréstimos.